



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2024"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Resolução que visa alterar o valor do auxílio alimentação em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal.

Esperamos que o E. Plenário acate e aprove este Projeto de Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar os benefícios aos nossos funcionários.

Guariba, 03 de Abril de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Márcia Cristiane Maturro
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Fabiano Alves de Almeida
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"